Código 1612 - Não pode ser utilizada rubrica cuja [natRubr] em S-1010 seja igual a [1801, 9220]

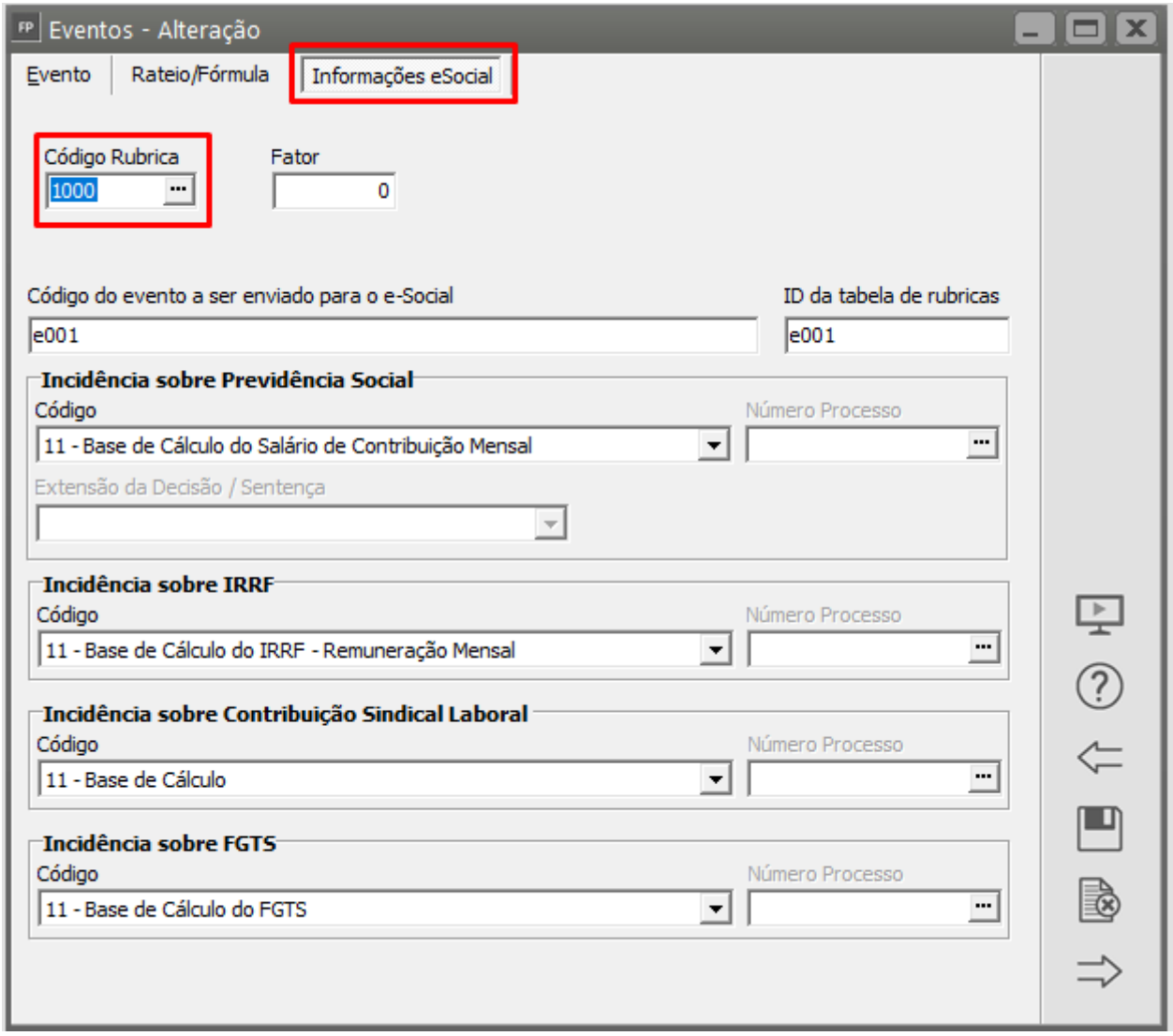
Código: 1612

Descrição: Não pode ser utilizada rubrica cuja [natRubr] em S-1010 seja igual a [1801, 9220], desde que mês/ano da data do desligamento ou término ou período de apuração seja maior ou igual a [01/07/2021].

Quando ocorre o erro: Este erro ocorre no retorno do S-1200 ou S-2299, quando há uma rubrica com a natureza tributária 1801 ou 9220 após a data de 01/07/2021, de acordo com o eSocial essa natureza tributária não é mais válida e não será mais aceita após esse período. Será necessário corrigir o código da rubrica no cadastro do evento e reprocessar o S-1200 ou S-2299 com erro.

Como corrigir: Acesse o menu **Manutenção > Eventos > Manutenção.**

1. No cadastro do evento, na aba Informações eSocial, no campo Código Rubrica e informe um código válido.



Revision #11
Created 4 January 2022 10:08:12 by RedatorM
Updated 8 March 2022 15:24:57 by RedatorM